



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Fica determinada a antecipação do horário da Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2017 para as 13:00h do mesmo dia.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 30, II;

CONSIDERANDO a falta de policiamento ostensivo por parte da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo que assola nossa cidade, gerando insegurança;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5649, de 10 de fevereiro de 2017, do Executivo Municipal, que declara a situação de Emergência na Segurança Pública, em todo o território do Município de Anchieta;

CONSIDERANDO que até o presente momento não houve desfecho integral da paralização da PM; resolve editar a presente

PORTARIA

Art. 1º A sessão ordinária do dia 14 de fevereiro que é realizada as 18:00 horas, fica antecipada para às 13:00 horas do mesmo dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 13 de fevereiro de 2017.


TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO

Presidente

publicado em 13 de 14
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal
